

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP
Rua Santa Cruz, 1922 – Vila Gumerindo – 04122-002 – São Paulo.

A/C
Sra. Sabrina Kamei e Sr. Luiz Henrique de Almeida Diretora de Divisão - MLFIN

Prezados

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, concessionária com sede em São Paulo – Capital, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o número 61.856.571/0001-17, vem, por meio do presente ofício, informar a variação da densidade do Gás Natural Veicular (GNV). A última alteração desta natureza foi no dia **10 de setembro de 2025**.

As alterações seguem conforme tabela abaixo, apenas nas zonas destacadas em amarelo:

RMSP CENTRO e BAIXADA	Set_A (De)	Set_B (Para)
Diadema	0,778	0,784
Santos	0,778	0,784
*São Bernardo Do Campo	0,778	0,784
Sao Vicente	0,778	0,784

CUBATAO	Set_A (De)	Set_B (Para)
Cubatão	0,779	0,784

INTERIOR I	Set_A (De)	Set_B (Para)
Caieiras	0,776	0,780
Cajamar	0,776	0,780
Itatiba	0,776	0,780
Jacarei	0,776	0,780
Jaguariuna	0,776	0,780
Jarinu	0,776	0,780
Jundiai	0,776	0,780
Louveira	0,776	0,780
Mogi-Guacu	0,776	0,780
Mogi-Mirim	0,776	0,780
Paulinia	0,776	0,780

INTERIOR II	Set_A (De)	Set_B (Para)
Campinas	0,772	0,775
Hortolandia	0,772	0,775
Indaiatuba	0,772	0,775
Sumare	0,772	0,775
Valinhos	0,772	0,775

INTERIOR III	Set_A (De)	Set_B (Para)
Americana	0,734	0,736
Araras	0,734	0,736
Cordeiropolis	0,734	0,736
Limeira	0,734	0,736
Piracicaba	0,734	0,736
Rio Claro	0,734	0,736
Santa Barbara Doeste	0,734	0,736

RMSP LESTE I	Set_A (De)	Set_B (Para)
*São Paulo	0,794	0,801

RMSP LESTE II	Set_A (De)	Set_B (Para)
Guarulhos	0,794	0,802
Itaquaquecetuba	0,794	0,802
Maua	0,794	0,802
Mogi Das Cruzes	0,794	0,802
Poa	0,794	0,802
Santo Andre	0,794	0,802
*São Bernardo Do Campo	0,794	0,802
Sao Caetano Do Sul	0,794	0,802
*São Paulo	0,794	0,802
Suzano	0,794	0,802

RMSP OESTE	Set_A (De)	Set_B (Para)
Barueri	0,794	0,801
Itapevi	0,794	0,801
Osasco	0,794	0,801
*São Paulo	0,794	0,801
Taboao Da Serra	0,794	0,801

VALE I	Set_A (De)	Set_B (Para)
Cacapava	0,789	0,793
Pindamonhangaba	0,789	0,793
São José Dos Campos	0,789	0,793
Taubate	0,789	0,793

VALE II	Set_A (De)	Set_B (Para)
Aparecida	0,781	0,778
Guaratingueta	0,781	0,778
Lorena	0,781	0,778

VALE III	Set_A (De)	Set_B (Para)
Cruzeiro	0,779	0,777

***Atenção:** Os municípios de **São Paulo e São Bernardo do Campo** estão divididos em diferentes Zonas. O valor a ser considerado é o valor referente a Zona em que o posto está cadastrado. Em caso de dúvidas, consultar o seu representante Comgás.

Deste modo, pedimos a gentileza que considerem esses valores quando da calibração dos dispensers de gás natural veicular dos postos de combustível localizados nas regiões citadas acima a partir desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Gás Natural Veicular
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS